



PARECER Nº **0068/2026** PROTOCOLO Nº **622/2026** PROCESSO Nº **231/2026**

PROPOSIÇÃO: **PROJETO DE RESOLUÇÃO – PR Nº 66/2026.**

AUTORIA: Deputado Estadual DIEGO GUIMARÃES

EMENTA PROPOSTA: “Concede a Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo à atleta SARAH COELHO”.

Nº DE HONRARIAS: **005/018.**

I – RELATÓRIO (ANÁLISE):

Submete-se a esta Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto o **PROJETO DE RESOLUÇÃO - PR Nº 66/2026**, de autoria do Ilustre Deputado DIEGO GUIMARÃES, cuja ementa proposta “Concede a Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo à atleta **SARAH COELHO**”, de acordo com a Resolução nº 6.597 de 2019, que “*Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso*”, que assim estabelece na seção XI, artigo 11, sobre a **Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo**:

Art. 11 A Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo se destina a homenagear personalidades por reconhecimento às ações de incentivo, pesquisa, ensino e divulgação, prestados ao esporte mato-grossense.

Paragrafo único Os projetos de resolução de concessão da Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo serão analisados pela Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

Considerando o presente pleito, a autora terá indicado **005/018** homenagens na corrente Sessão Legislativa de 2026, cumprindo, assim, o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, em cada



Sessão Legislativa conforme preconiza o Art. 1º da Resolução nº 9.461, de 2024 que “Altera dispositivos da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, vejamos:

Art. 1º Fica alterado o art. 18 da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 18 Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

I - duas pessoa para receber a Comenda Filinto Müller;

II – quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense;

III – dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honorarias elencadas nesta Resolução.” (Grifo nosso).

É preciso destacar que a concessão do título honorário do Estado, concedido por uma Assembleia Legislativa deve ser bem analisada e fundamentada com detalhes, não só aos pares, mas à sociedade local como um todo.

Importante rememorar que a figura do PROFESSOR JOÃO BATISTA JAUDY, representa um dos maiores incentivadores das práticas esportivas de Mato Grosso. Ele foi professor da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e lutou para a implantação do curso de Educação Física e da Supervisão de Desportos e Recreação, também da UFMT. Fundou a Associação Atlética Uirapuru, ajudou a criar diversas federações amadoras no Estado de Mato Grosso, dentre elas as de Futsal, Basquete, Vôlei, Handebol, Atletismo, Natação e a Federação Mato-Grossense de Esportes Universitários (FMEU). Foi ele quem implantou em Mato Grosso as Escolinhas de Iniciação Desportiva, fundou a Escola de Samba Mocidade Independente Universitária, abriu as portas da UFMT para uma socialização entre a comunidade interna e a comunidade externa, idealizando várias atividades esportivas. Além disso, foi ex-atleta de futebol e



foi técnico de várias equipes e das seleções do estado tanto no futebol como na de futsal. O esporte mato-grossense deve muito ao grande Mestre João Batista Jaudy.¹

O autor apresenta a seguinte justificativa:

A presente proposição tem por finalidade conceder a Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo à atleta Sarah Coelho, em reconhecimento à sua notável trajetória no esporte e às relevantes contribuições prestadas ao desenvolvimento, incentivo, formação e divulgação do esporte mato-grossense, projetando o nome do Estado de Mato Grosso no cenário esportivo nacional e internacional. Natural de Cuiabá, Mato Grosso, Sarah Coelho, carinhosamente conhecida como “Sarinha”, construiu sua história esportiva a partir de uma origem simples, marcada pela paixão genuína pelo futebol e pelo compromisso precoce com a prática esportiva. Desde os seis anos de idade, iniciou sua relação com o futebol ao lado do pai, em espaços cotidianos como o quintal de casa e as ruas da capital mato-grossense, ambientes que foram suficientes para despertar um talento aliado a uma vocação clara para o esporte. Ainda na infância, passou a praticar futsal no colégio em que estudava, compreendendo desde cedo que o futebol representaria não apenas uma atividade recreativa, mas um propósito de vida. Sua formação esportiva teve início no Colégio Adventista do CPA, onde desenvolveu os fundamentos técnicos e táticos que se tornariam marcas de seu estilo de jogo, conciliando disciplina, comprometimento e excelência esportiva. Ao longo de sua formação em Mato Grosso, integrou importantes projetos e equipes esportivas, como a Associação de Cabos e Soldados de Mato Grosso, a Escolinha do Cuiabá, o Mixto Futsal e o Projeto Social do Grêmio ROTAM, experiências que foram determinantes para sua consolidação como atleta competitiva, responsável e comprometida com o coletivo. Tais iniciativas evidenciam não

¹ Disponível em: <https://www.diariodecuiaba.com.br/esportes/morre-o-professor-joao-batista-jaudy/354220> Acesso em novembro de 2022.



apenas seu talento individual, mas também o papel transformador do esporte como instrumento de inclusão social, formação cidadã e desenvolvimento humano. Com o amadurecimento esportivo, o sonho exigiu coragem e sacrifício. A família de Sarah Coelho tomou a difícil decisão de deixar o Estado de Mato Grosso e buscar novos desafios em São Paulo, apostando na continuidade de sua formação em centros de excelência esportiva. Na capital paulista, a atleta integrou projetos e instituições de alto rendimento, como o Centro Olímpico, o Projeto Meninas em Campo e o Taboão Magnus Futsal, ambientes nos quais aprimorou suas capacidades técnicas, físicas e psicológicas, consolidando sua evolução esportiva. O reconhecimento de seu talento levou Sarah Coelho ao São Paulo Futebol Clube, marco decisivo em sua carreira. Atuando como volante e meio-campista, destacou-se pela leitura de jogo, intensidade física, qualidade técnica e versatilidade, características que a elevaram rapidamente de categoria, passando a atuar também no Sub-17, demonstrando maturidade esportiva acima da média para sua faixa etária. No Campeonato Paulista Sub-17, foi reconhecida como Revelação do São Paulo Futebol Feminino, destacando-se como peça fundamental do sistema defensivo e da construção ofensiva da equipe. Já no Campeonato Paulista Sub-15, foi eleita Craque do São Paulo Feminino, sendo um dos pilares da equipe bicampeã estadual, com atuação decisiva em campanhas históricas. Sua performance como volante moderna, capaz de defender, construir jogadas e chegar ao gol, evidenciou-se pela imposição física, qualidade no passe, precisão em chutes de média e longa distância e excelência em cobranças de falta. As conquistas esportivas consolidaram sua trajetória, destacando-se, entre outros títulos, a Copa Ouro Sub-15, a Liga de Desenvolvimento Sub-14, a Fiesta CONMEBOL Evolución Sub-14, o Torneio Petrobras Sub-14, o bicampeonato Paulista Sub-15, a Paulista Cup Sub-15 e os vice-campeonatos da Nike Premier Cup, resultados que reafirmam seu impacto no esporte de base e de alto rendimento. Em 2025, Sarah Coelho alcançou um dos momentos mais significativos de sua carreira ao ser convocada para a Seleção Brasileira Feminina Sub-15,



participando de períodos de treinamento e da campanha vitoriosa da CONMEBOL Liga Evolución Sub-15, no Paraguai, representando o Brasil e levando consigo a identidade esportiva mato-grossense ao cenário continental. O reconhecimento extrapolou as quatro linhas do campo, culminando na assinatura de contrato de patrocínio com a Nike, com vigência de quatro anos, e no recebimento de placa de reconhecimento pela projeção e desempenho esportivo, fato que evidencia sua relevância e potencial no futebol feminino nacional. Mais do que títulos e convocações, a trajetória de Sarah Coelho representa um exemplo inspirador para crianças e jovens mato-grossenses, especialmente meninas, demonstrando que o esporte é instrumento de transformação social, disciplina, cidadania e superação. Sua história contribui diretamente para a valorização do esporte no Estado de Mato Grosso, incentivando a prática esportiva, fortalecendo projetos de formação e ampliando a visibilidade do futebol feminino. Diante de sua relevante contribuição ao esporte mato-grossense, de sua atuação exemplar e de sua projeção como atleta de alto rendimento, revela-se plenamente justa e meritória a concessão da Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo à atleta Sarah Coelho.

Dito isso, é preciso destacar que a concessão do título honorário do Estado, concedido por uma Assembleia Legislativa deve ser bem analisada e fundamentada com detalhes, não só aos pares, mas à sociedade local como um todo.

Destarte, quando o homenageado eleva o nome do Estado, auxiliando na tessitura da história, deixando registros positivos de atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas, religiosas faz jus a passar para o rol dos cidadãos que trazem por aquele local o amor, a dedicação.

Insta salientar ainda que por se tratar de honraria limitada a determinada quantidade, muitas pessoas bastante merecedoras não poderão



ser contempladas, o que aumenta a responsabilidade e a necessidade da plena consciência dos motivos da proposição.

As razões elencadas na justificativa do projeto demonstram que o homenageado apresenta os requisitos necessários à concessão da Medalha de Honra ao Mérito Esportivo João Batista Jaudy, como homenagem do Poder Legislativo.

Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.

II – VOTO DO RELATOR

À luz da análise empreendida no âmbito desta Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, e considerando-se os elementos constantes nos autos, foi redigido o **Parecer nº 0068-2026**, recomendando a **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução nº 66/2026**, de autoria do Deputado Estadual DIEGO GUIMARÃES, que Concede a Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo à atleta **SARAH COELHO**, conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019.



ALMT
Assembleia Legislativa

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

NÚCLEO SOCIAL

FLS. 12

RUB. 9A

III – DECISÃO DA COMISSÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO
ATO Nº 005/2025/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO:	<input type="checkbox"/> a ORDINÁRIA	<input checked="" type="checkbox"/> a EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO: 04/13/26.
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 66/2026		
AUTORIA:	DEPUTADO DIEGO GUIMARÃES		
APENSAMENTOS:			
SUBSTITUTIVOS:			
EMENDAS:			

MEMBROS TITULARES	RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
Deputado THIAGO SILVA PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado SEBASTIÃO REZENDE PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado FÁBIO TARDIN - FABINHO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado BETO DOIS A UM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado VALDIR BARRANCO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
MEMBROS SUPLENTE	RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
Deputado DR. JOÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado PAULO ARAÚJO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado VALMIR MORETTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado DIEGO GUIMARÃES	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado JÚLIO CAMPOS	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		

A Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO